



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – ESTADO DE SERGIPE**, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pinhão/SE e conforme o preconizado no **item 09.1 do Edital do Processo de Chamamento Público Simplificado 001/2020**, faz saber que:

**Considerando** a Lei Municipal nº 432/2020, de 12 de agosto de 2020, que autorizam o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo de Chamamento Público Simplificado, por um prazo de até 06(seis) meses, podendo prorrogar o contrato, por igual período, de acordo com a conveniência da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Resultado Final do Processo de Chamamento Público Simplificado 001/2020, em 26 de agosto de 2020.

**CONVOCA** os candidatos selecionados no Processo de Chamamento Público Simplificado 001/2020, constantes do **Anexo I** do presente Edital, a comparecerem à Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhão, na Praça Mariano Bispo, S/N, Pinhão/SE, **no horário das 08h às 13h, até o dia 31/08/2020**, para a entrega dos documentos relacionados abaixo e celebração do Contrato de Trabalho:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ITEM 11 DO EDITAL)**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista (*sexo masculino*);
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato;
- g) Diploma de conclusão do curso, objeto do Chamamento Público Simplificado;
- h) Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia de certidões de conclusão de curso.

1. A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a Administração Municipal, portanto, antes da assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

2. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação 001/2020 implicará na **renúncia tácita** de direitos do convocado ao cargo no qual foi selecionado no Processo de Chamamento Público Simplificado 001/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**  
***PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020***

3. Por ocasião da entrega da documentação acima apontada e assinatura do contrato de trabalho com a administração pública, o candidato aprovado no processo de chamamento público simplificado 001/2020, deverá preencher a Declaração constante do **Anexo II** do presente Edital de Convocação 001/2020.

Prefeitura Municipal de Pinhão(SE), 27 de agosto de 2020.

**JOENILDE DOS SANTOS ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CARGO</b>		
<b>CÓDIGO COV-01 – MÉDICO(A) CLÍNICO PLANTONISTA – 08:00H POR PLANTÃO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	VALCLEBSON ELIAS FARIAS	01
2º	FLÁVIA DANTAS SANTOS	02

<b>CARGO</b>		
<b>CÓDIGO COV-02 – ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA – 08:00H POR PLANTÃO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	JOSÉ KIONES SANTOS ANDRADE	01
2º	DENILSON DO SANTOS SANTANA	02
3º	GIDENI DE JESUS ALVES	03
4º	VIVIANE SILVA ROCHA	04

<b>CARGO</b>		
<b>CÓDIGO COV-03 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 08:00H POR PLANTÃO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	01
2º	NAYARA SANTANA SANTOS	02
3º	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	03
4º	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	04
5º	JOSEFA CARINE DE JESUS SANTOS	05
6º	LANA GESSICA DE CARVALHO RAMOS	06

<b>CARGO</b>		
<b>CÓDIGO COV-04 – RECEPCIONISTA PLANTONISTA – 08:00H POR PLANTÃO</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	CRISLAINE NASCIMENTO SOUZA	01
2º	GLECIMARA DOS SANTOS COSTA	02
3º	SAYONARA DE JESUS SOUZA	03
4º	JESSICA DOS SANTOS	04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO COV-05 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA – 08:00H POR PLANTÃO</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	CICERA DE JESUS SOUZA	01
2º	JURANDI SANTOS DA MOTO	02
3º	JOSEMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03
4º	FÁBIO DE SANTANA	05
5º	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	06
6º	CLECIA DOS SANTOS COSTA	07
7º	EDERSON DE OLIVEIRA SILVA	08
8º	FLÁVIA EVANGELISTA SANTOS	09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2020**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF/MF), sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de contratação de cargo público temporário, que **NÃO** recebo proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (*federal, estadual ou municipal*) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha contratação temporária para o cargo de \_\_\_\_\_ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Pinhão/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)